

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo TST n.º 76.523/2002-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CLK - Divisórias e Serviços Ltda. OBJETO: confecção de armários e prateleiras. MODALIDADE: Pregão n.º 17/2003, conforme Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 3.555/2000. VALOR: total de R\$ 10.791,00 (dez mil setecentos e noventa e um reais). VIGÊNCIA: 2 anos a partir do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.2000.0001, elemento de despesa 44.90.52, nota de empenho 2003NE000451, de 24/3/2003. ASSINATURA: 2/4/2003. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Divino Antoniel Silva, Sócio.

Processo TST n.º 104.482/2002-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Bela Vista Móveis e Divisórias Ltda. OBJETO: instalação de novas luminárias na Sala de Conciliação. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme Lei n.º 8.666/1993, artigo 24, inciso II. VALOR: total de R\$ 7.064,75 (sete mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 2 anos a partir do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.2000.0001, elemento de despesa 33.90.39, nota de empenho 2003NE000443, de 21/3/2003. ASSINATURA: 2/4/2003. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Durval Freitas Coelho Júnior, Sócio-gerente.

Processo TST n.º 110.220/2002-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: JCS Decorações Pisos e Serviços Ltda. OBJETO: fornecimento e instalação de piso metálico nas salas 118 e 119 do Edifício Sede. MODALIDADE: Pregão n.º 13/2003, conforme Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 3.555/2000. VALOR: total de R\$ 10.622,00 (dez mil seiscentos e vinte e dois reais). VIGÊNCIA: 2 anos a partir do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.2000.0001, elemento de despesa 33.90.39, nota de empenho 2003NE0004442, de 20/3/2003. ASSINATURA: 2/4/2003. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: José Carlos de Araújo, Sócio-Gerente.

(Of. El. n.º SRLC102/2003)



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST n.º 110.610/1998-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Brasil Telecom S/A. ESPÉCIE: quinto termo aditivo ao contrato para prestação de serviços de telefonia fixa, utilizando acesso digital com a configuração dos ramais (DDR) e tarifação mensal fixa. ALTERAÇÃO: cláusulas terceira e sétima do contrato original. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 31/3/2003 até 30/3/2004, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme notas de empenho a serem oportunamente expedidas. ASSINATURA: 18/3/2003. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Francisco Carlos Monteiro Filho, Gerente da Filial Distrito Federal, e Augusto Massaharo Iryoda, Gerente de Planejamento Comercial.

Processo TST n.º 14/1999.7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Brasil Telecom S/A. ESPÉCIE: sexto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de telefonia convencional. ALTERAÇÃO: cláusulas terceira e sexta do contrato original. VIGÊNCIA: prorrogada pelo prazo de 31/3/2003 a 31/4/2004. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme notas de empenho a serem expedidas oportunamente. ASSINATURA: 18/3/2003/2002. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Francisco Carlos Monteiro Filho, Gerente da Filial Distrito Federal, e Augusto Massaharo Iryoda, Gerente de Planejamento Comercial.

Processo TST n.º 122.182/2001-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Brasil Telecom S/A. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) de longa distância. ALTERAÇÃO: cláusulas terceira e sétima do contrato original. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 4/7/2003 até 3/7/2004, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme notas de empenho a serem oportunamente expedidas. ASSINATURA: 18/3/2003. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Francisco Carlos Monteiro Filho, Gerente da Filial Distrito Federal, e Augusto Massaharo Iryoda, Gerente de Planejamento Comercial.

Processo TST n.º 74.725/2002-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Construtora OAS Ltda. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato para empreitada por preço global, para retomada e conclusão da construção do prédio do Tribunal Superior do Trabalho. ALTERAÇÃO: promover a readequação do cronograma físico-financeiro da obra da nova sede do TST, constante da cláusula segunda, parágrafo primeiro, alínea "d" do contrato, abrangendo as etapas 4 e 8, sem prejuízo do volume de serviços previstos para o ano corrente e períodos posteriores.. ASSINATURA: 25/3/2003. Pelo Contratante: Francisco Fausto Paula de Medeiros, Presidente. Pela Contratada: Paulo Roberto Venuto, Procurador.

(Of. El. n.º SRLC101/2003)